

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VII
Legislação e Justiça III**

Quanto ao documento 236.

Ementa:

Estudos dos Estatutos dos Sínodos.

Origem: Comissão de Organização, Sistemas e Métodos (CSM)

Considerando que a CSM recebeu Estatutos de Sínodos após a data limite estabelecida pela CE-SC/IPB 2009, e que alguns Sínodos não encaminharam os respectivos Estatutos.

Resolve:

1. Tomar conhecimento que a CSM, no uso de poderes delegados pela CE, recebeu e aprovou os Estatutos dos seguintes Sínodos: Grande ABC (SAB), Agreste Sul de Pernambuco (SAP), Mato Grosso do Sul (SMS), Meridional (SMD), Oeste do Rio de Janeiro (SOR), Sudoeste Paulista (SDP), Piauí (SIP), Leste de Minas (SLM), Sul de Minas (SSM);
2. Determinar aos Sínodos que enviem os seus estatutos à próxima CE para aprovação.
3. Autorizar a CSM aprovar os estatutos que já lhe foram encaminhados.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Rev. Domingos da Silva Dias

Sub-relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Membros: Rev. Eneziel Peixoto de Andrade, Rev. Emerson Fernandes
Miranda.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXXII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 24/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM

Estudos dos Estatutos de Sinodos

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 236

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2010.

A

CE-SC-IPB-2010

Ref.: Estatutos de Sínodos

Cumprindo resolução abaixo...

CE-SC/IPB-2009 – Doc. XXVII – Quanto ao documento 033 - Ementa: Estatuto do Sínodo Central Espírito-santense – SCE.
Considerando: 1 – Que o modelo de Estatuto aprovado na CE-SC-IPB 2008 no artigo 30: —Este Estatuto somente será alterado, no todo em ou parte, mediante proposta aprovada pelo plenário do Sínodo por voto secreto dos membros presentes, ouvido o Supremo Concílio ou sua CE□, necessita de Alteração; 2 – Que até o presente momento apenas 13 Sínodos encaminharam seus Estatutos para serem aprovados; 3 – Que o prazo estabelecido pela CE-SC-IPB 2008 para que os Sínodos se manifestassem sobre este assunto encerra-se na presente reunião; 4 - Que o Estatuto do Sínodo Central Espírito-santense não se encontra no seu todo em conformidade com o modelo de Estatuto aprovado na CE-SC-IPB 2008; **A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE:** 1 – Dar nova redação ao artigo 30: —Este Estatuto somente será alterado, no todo em ou parte, mediante proposta aprovada pelo plenário do Sínodo por voto secreto de dois terços dos membros do Sínodo, ouvido o Supremo Concílio ou sua CE; 2 – Delegar poderes à Comissão de Sistemas e Métodos para, até 31 de dezembro de 2009, receber os Estatutos dos Sínodos, para aprovação ou não e exigir necessárias alterações, constituindo a Comissão Executiva do SC-IPB como eventual sede recursal; 3 – Determinar aos Sínodos que ainda não apresentaram seus Estatutos para aprovação, que o façam até a próxima Reunião da CE-SC-IPB ou à Comissão de Sistemas e Métodos; 4 - Aprovar o Estatuto do Sínodo Central Espírito-santense com as seguintes observações:
4.1 – No artigo 11, inciso V, alterar a redação para os seguintes termos: —votar a segunda vez em caso de empate. 4.2 – No artigo 22, § único, alterar a redação para os seguintes termos: —o

mandato do conselheiro fiscal é de dois anos, permitida a recondução. 4.3 – No artigo 24, § 1º e 2º, onde se lê —meios legais, alterar para —meios escritos. 4.4 – Excluir o artigo 31, visto que seu conteúdo já está no artigo 27, § único.

A CSM recebeu, solicitou alterações e aprovou os estatutos dos seguintes Sínodos:

1. Sínodo Grande ABC - SAB
2. Sínodo Agreste Sul de Pernambuco – SAP
3. Sínodo Mato Grosso do Sul – SMS
4. Sínodo Meridional – SMD
5. Sínodo Oeste do Rio de Janeiro – SOR
6. Sínodo Sudoeste Paulista – SDP
7. Sínodo do Piauí – SIP
8. Sínodo Leste de Minas – SLM
9. Sínodo Sul de Minas – SSM

Em Cristo,


Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr.
Na relatoria da CSM